

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 19 de agosto de 2019, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 062/2019

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 036/19, de 15 de agosto de 2019, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 47.600,00 (quarenta e sete mil e seiscentos reais) com a organização e realização da “Semana Farroupilha de Roca Sales”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2019.

Paulo Germano Koste
Presidente